



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
DESPACHOS.....	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
EXTRATOS.....	5
SEGUNDA CÂMARA	22
EXTRATOS.....	22
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	40
DESPACHOS.....	40
PORTARIAS	46
ADMINISTRATIVO	50
CONTROLE EXTERNO	52
EDITAIS.....	52
CAUTELARES	61

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO N.º 15070/2026 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELA SENHORA NIKOLE KATARINE DOS SANTOS SOUZA ALVES EM FACE DO SENHOR JOÃO BOSCO FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ E DAS EMPRESAS MEDICAL HOSPITAL LTDA E SOUZA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 QUE POSSUI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESPACHO: NÃO ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16219/2026 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 329/2026-OUVIDORIA EM FACE DA SRA. SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAUS, COM O INTUITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO NA UBS DO BAIRRO MUTIRÃO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16196/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA MILEILY LUCAS COELHO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 738/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11077/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16227/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR FRANCISCO EVERALDO FARIAS ANDRADE, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 447/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 17332/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 15325/2026 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. REGINALDO RODRIGUES ALVES, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS





IRREGULARIDADES ACERCA DA NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA TENHA CUMPRIDO TODOS OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NOS EDITAIS DAS CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS Nº007/2025 E Nº012/2025.

DESPACHO: NÃO ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16051/2026 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 422/2026 INTERPOSTA PELA SENHORA LILIANE FERNANDA FERREIRA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90.006/2026, CUJO OBJETO TRATASE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE INTERESSA DO FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16114/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SENHORA MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, EM FACE AO ACÓRDÃO N.º 1090/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 16717/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

PROCESSO N.º 16225/2026 – RECURSO ORDINÁRIO O INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 681/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 18677/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 21 DE JULHO DE 2026.

NAYANE SOUZA DINIZ

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição





PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2026.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 15284/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIAT

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM DOS SANTOS MARQUES, MATRÍCULA Nº 314, NO CARGO DE PROFESSOR, DO ORGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 401/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JOAQUIM DOS SANTOS MARQUES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15466/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IVONE CRISTINA BATISTA DE MORAES, MATRÍCULA 066.135-0A, NO CARGO DE AS – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA D-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM PORTARIA CONJUNTA Nº 433/2026 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E IVONE CRISTINA BATISTA DE MORAES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15484/2026

APENSO(S): 11795/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARILENE DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 065.265-2 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 516/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARILENE DE SOUZA GOMES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15502/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDNILZA MARIA CORREIA SILVA, MATRÍCULA Nº FEC 08/47361, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL IV CLASSE "C", DO ORGÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 190, DE 31 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI





INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E EDNILZA MARIA CORREIA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 15523/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA MORAES, MATRÍCULA Nº 137.219-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA MORAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 18583/2025

APENSO(S): 16259/2024 E 14002/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ROSANGELA FERREIRA VITORINO NUNES, MATRÍCULA Nº 130.180-2B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1464/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSANGELA FERREIRA VITORINO NUNES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10017/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 4 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

ORDENADOR: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS (GESTOR)

INTERESSADO(S): LUANDRIA TAVEIRA DE SOUZA, ANGELICA ALMEIDA DA SILVA, CARLOS ADRIANO DE SOUZA SOBREIRA E NATHALIA ALMEIDA COSTA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10510/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALBERTO CRISTIANO SOARES, MATRÍCULA Nº 149.446-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1971/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ALBERTO CRISTIANO SOARES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13275/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 30/2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR.MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FFIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURA BOI BUMBA CORRE CAMPO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBÁ CORRE CAMPO (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA (CONVENENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10117/2026

APENSO(S): 11216/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARY ELIZABETH ABINADER GUEDES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO GUEDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 000.054-0A, NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1828/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ

INTERESSADO(S): ANTONIO GUEDES DA SILVA, MARY ELIZABETH ABINADER GUEDES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10282/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAQUEL PRESTE VIEIRA, MATRÍCULA FEC 08/47640, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 623, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): RAQUEL PRESTE VIEIRA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11349/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FÁBIO AUGUSTO DE BRITO ROMANO, MATRÍCULA Nº 000.071-0A, NO CARGO DE ESCRIVENTE JURAMENTADO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 520, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FABIO AUGUSTO DE BRITO ROMANO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(S): SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA - OAB/AM 3260, ALDRYN AMARAL DE SOUZA - OAB/AM 9129, SILVIO BENEDICTO ABIBE ARANHA FILHO - OAB/AM 11956.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 11564/2026

APENSO(S): 14267/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA DO SR. WALTINO FREIRE COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA VALDENIZIA PINHEIRO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 027.369-4-B, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 1ª CLASSE – REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2206/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): VALDENIZIA PINHEIRO BARBOSA, WALTINO FREIRE COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12423/2026

APENSO(S): 13837/2016

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. LUCILANDIA DA COSTA TEIXEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR CLAUDIO DOS SANTOS SALGADO, MATRÍCULA Nº 010.164-8E, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO - 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2242/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): CLAUDIO DOS SANTOS SALGADO, LUCILANDIA DA COSTA TEIXEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12560/2026

APENSO(S): 12655/2023, 12951/2026 E 13196/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. DEZÉZIA NÚBIA ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 064631-8 B NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MEDIO 20H 3-C, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2026 - GP/MANAUSS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUSS PREVIDÊNCIA - MANAUSSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E DEZEZIA NUBIA ALVES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12951/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DEZEZIA NUBIA ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 064.631-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 182/2026 - GP/MANAUSS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E DEZEZIA NUBIA ALVES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12572/2026

APENSO(S): 17191/2019 E 17057/2019

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. CLAUDIA MOURA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E A SRA. ANA LUIZA FERREIRA BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR FRANCISCO MARCAL BEZERRA, NAS MATRÍCULAS Nº 014.880-6C, E Nº 014.880-6D, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, PREFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2199/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCO MARCAL BEZERRA, CLÁUDIA MOURA FERREIRA, ANA LUIZA FERREIRA BEZERRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14281/2026

APENSO(S): 16477/2024, 16681/2024 E 16703/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. MIGUEL BRITTO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA HELENA CASTRO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 006.772-9B, NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE B NÍVEL B4-08-I, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 104/2026 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MIGUEL BRITTO DE SOUZA E MARIA HELENA CASTRO DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 20 DE JULHO DE 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





TERCEIRA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 14585/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDSON DE LIMA CURSINO, MATRÍCULA FER 09/48505, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): EDSON DE LIMA CURSINO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14607/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS ANTONIO MARQUES MORAES, MATRÍCULA Nº 055.020-5B, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 09 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CARLOS ANTONIO MARQUES MORAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14625/2026

APENSO(S): 14965/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. REGINA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 077715-3C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 H 1-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 305/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E REGINA MARIA COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14646/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA DA SILVA VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 000.022-1A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FRANCISCA DA SILVA VASCONCELOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15010/2026

APENSO(S): 15234/2026





ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. VALTER BASTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NIZA COSTA BASTOS, MATRÍCULA Nº 004354-0-B, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 358/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): NIZA COSTA BASTOS, VALTER BASTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15048/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA, MATRÍCULA Nº 014275-1A, NO CARGO DE ES-MÉDICO GENERALISTA IV-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 295/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15052/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SRA. MARY JANE PINHEIRO COELHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR VITOR JOSE REPOLHO RABELO, MATRÍCULA Nº 153.789-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF. H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 321/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): VITOR JOSE REPOLHO RABELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARY JANE PINHEIRO COELHO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15055/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VÂNIA MARIA FERNANDES DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 088.241-0 A, NO CARGO DE AS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 395/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 30 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): VANIA MARIA FERNANDES DE ANDRADE E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15138/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CIRENE DA SILVA VITAL, MATRÍCULA Nº 191, NO CARGO DE GARI, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 305, DE 17 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ





INTERESSADO(S): MARIA CIRENE DA SILVA VITAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15176/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JERONILSON DE ALMEIDA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 162.846-1A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM FINS REMUNERATÓRIOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA "A", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 607/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JERONILSON DE ALMEIDA FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15225/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JORGETE BEZERRA DA CUNHA GAMA, MATRÍCULA Nº 050943-4G, NO CARGO DE MONITOR, 2º CLASSE COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "E", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1860/2023, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JORGETE BEZERRA DA CUNHA GAMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 14791/2026

APENSO(S): 12715/2018 E 15720/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALCILENE BARROS DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA Nº 075.652-0 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 363/2026 PUBLICADA NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ALCILENE BARROS DA CONCEIÇÃO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 12983/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. CARLOS MALTA DE OLIVEIRA, VANESSA MALTA DE OLIVEIRA E FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR ÁLVARO CARDOSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 2368, NO CARGO DE AJUDANTE GERAL, CL - I - 1, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 008/2025-SUPERINTENDENTE HUMAITÁ, 04 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ





INTERESSADO(S): RESILDA DE LIMA MALTA, CARLOS MALTA DE OLIVEIRA, VANESSA MALTA DE OLIVEIRA, FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA, ALVARO CARDOSO DE OLIVEIRA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - OAB/AM 3707.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13219/2025

APENSO(S): 13373/2025, 13374/2025, 13372/2025 E 13358/2025

ASSUNTO: PENSÃO /VITALÍCIA

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ELSON DA SILVA MACEDO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA NEUZA DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA N.º 072.122-0 B, NO CARGO DE AUX. SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO B-V, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 514/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

INTERESSADO(S): ELSON DA SILVA MACEDO, MARIA NEUZA DE SOUZA SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13620/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 084/2018-FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARILENA MONICA MENDES PEREZ, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUARIO E PARANÁ DA EVA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JA (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE), DAMIAO DE SOUZA DA SILVA (CONVENIENTE) E MARILENA MONICA MENDES PEREZ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. DAMIAO DE SOUZA DA SILVA.. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13891/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 043/2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. VICENTE DE PAULA QUEIROZ NOGUEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, E PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC (CONCEDENTE), ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE (CONVENIENTE) E VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14298/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO





OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 095/2018, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DO SOCORRO SAB COELHO, FIRMADO ENTRE OFUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES SUSTENTÁVEIS DE MANICORÉ.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): COOPASMAN - COOPERATIVA DOS AQUICULTORES SUSTENTÁV (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE), NEILSON RODRIGUES DE COSTA (CONVENIENTE) E KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): ADELSON LIMA GONCALVES - OAB/AM 8175.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NEILSON RODRIGUES DE COSTA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17304/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 426 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

ORDENADOR: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS (GESTOR)

INTERESSADO(S): FRANCISCO GOMES DA SILVA, GERLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CINTINARA GARCIA ALENCAR, ROMILDO GUIMARAES COSTA, MARIA DAS DORES PROGENIO MAGNO, MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS, ELLEN ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA, EDILSON SILVA DA COSTA, NELISON RIBEIRO SECUNDINO E RICHELLEM PERES FERREIRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18638/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELZA RODRIGUES LEAL, MATRÍCULA Nº 020, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE J-15, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ELZA RODRIGUES LEAL E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19146/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELZILENE SILVESTRE MODESTO, MAT. 622, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA PRINCIPAL Nº 048 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025, E A ERRATA Nº 005 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ELZILENE SILVESTRE MODESTO E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10149/2026





APENSO(S): 11523/2026, 11558/2026, 11550/2026 E 11540/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NAIDE NAZARIO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SILVA, MATRÍCULA Nº 069320-0D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.336/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), NAIDE NAZARIO DA SILVA E JOSE PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10163/2026

APENSO(S): 10296/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SILVANA BARROS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 1003, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL, 2-G, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 042 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SILVANA BARROS DE SOUZA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10296/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SILVANA BARROS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 529, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL 2-I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 043 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SILVANA BARROS DE SOUZA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10310/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOSÉ GOMES DA SILVA, NA CONDIÇÃO COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA PUBLICA MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 768, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AS-IA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0226, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): JOSE GOMES DA SILVA, MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE AGUIAR E FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA – FAPENV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10363/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AUCILENE DANTAS LOPES, MATRÍCULA Nº 9277, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "C" - NÍVEL: GRUPO 6 - REFERÊNCIA "III", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E AUCILENE DANTAS LOPES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10685/2026

APENSO(S): 15410/2022 E 14996/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. DIVA MARIA DE ALENCAR SOUSA, MATRÍCULA 164.249-9B, NO CARGO DE PROFESSORA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSORA PF20.ESP-III, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.113/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): DIVA MARIA DE ALENCAR SOUSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10700/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZETH CASTRO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº FEC 19/43084, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III CLASSE D, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): IZETH CASTRO DO NASCIMENTO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10756/2026

APENSO(S): 12766/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. INES FREITAS DOS SANTOS ROCHA, MATRÍCULA Nº 118.335-4I, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1937/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): INÊS FREITAS DOS SANTOS ROCHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





QUARTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 13497/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANA RAPOSO BARRETO, MATRÍCULA Nº 050.520-0C, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2378/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ELIANA RAPOSO BARRETO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13529/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CECILIA DE MOURA PESSOA, MATRÍCULA Nº 2236, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 004/2026-SUPERINTENDENTE, PUBLICADA NO D.O.M. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): CECILIA DE MOURA PESSOA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13773/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IOLANDA DOS SANTOS RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 126.776-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2339/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): IOLANDA DOS SANTOS RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13796/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO NONATO PAIVA, MATRÍCULA Nº 003.391-0D, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO-AGA-T.S.N.A.-H, CLASSE H, REFERÊNCIA 3, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2397/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOAO NONATO PAIVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14235/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.18

Manaus, 21 de Julho de 2026

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. TIAGO CASTRO DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA BETTY MIRANDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 028.480-7-B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII-REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 55/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): BETTY MIRANDA DE OLIVEIRA, TIAGO CASTRO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14256/2026

APENSO(S): 15945/2019 E 10708/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA, MATRÍCULA Nº 181, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A" - GRUPO 01 - REFERÊNCIA "I", DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10708/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EDILSON BATISTA FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 7 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): EDILSON BATISTA FERNANDES, MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14450/2026

APENSO(S): 14998/2026, 10668/2018 E 10262/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. LUIZ HUMBERTO CASSOTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS PINTO CASSOTE, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20-ESP-III - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 014713-3-D, E PEDAGOGO PD20-ESP-III - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014713-3-E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2374/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS PINTO CASSOTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E LUIZ HUMBERTO CASSOTE

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14470/2026





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANE ELCE RODRIGUES CRUZ, MATRÍCULA FEC 08/47105, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III CLASSE "C", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): JANE ELCE RODRIGUES CRUZ E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14562/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. MIGUEL ANGEL VERATUDELA CARAHUA, MATRÍCULA Nº 170.219-0C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 134/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MIGUEL ANGEL VERATUDELA CURAHUA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14591/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALDIZIA DO ROSÁRIO NOBRE DE NAZARÉ, MATRÍCULA FEC 08/42622, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 24 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): WALDIZIA DO ROSARIO NOBRE DE NAZARE E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14600/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO PEREIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 105.303-5A, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 173/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCO PEREIRA NEVES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14781/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO DE PAULA E SOUZA, MATRÍCULA Nº 132317-2C, NO CARGO DE PROFESSOR COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 67/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PEDRO DE PAULA E SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14786/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DIRCE DE OLIVEIRA BARROS LOBO, MATRÍCULA Nº 160.445-7A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 255/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): DIRCE DE OLIVEIRA BARROS LOBO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14793/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SEBASTIAO AREVALO FLORES, MATRÍCULA Nº 103809-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF. ASG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 140/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SEBASTIAO AREVALO FLORES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15059/2026

APENSO(S): 15046/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VANDERLEI CORREA AMORIM, MATRÍCULA Nº 573, NO CARGO DE PROFESSOR ENSINO RURAL A-VI, DO ORGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 021 DE 12 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): VANDERLEI CORREA AMORIM E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15046/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VANDERLEI CORREA AMORIM, MATRÍCULA Nº 177, NO CARGO DE PROFESSOR ENSINO RURAL A-VI, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 020 DE 12 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 13 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): VANDERLEI CORREA AMORIM E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15086/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.21

Manaus, 21 de Julho de 2026

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRACEMA SANTOS ROCHA, MATRÍCULA Nº 088.258-5 A, NO CARGO DE AS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 392/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E IRACEMA SANTOS ROCHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15110/2026

APENSO(S): 10225/2017

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA ROSARIA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 077.076-0 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 354/2026 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 17 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ROSANGELA ROSARIA DE SOUSA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15299/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA LIMA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 106.546-7 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 427/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDA NONATA LIMA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 21 DE JULHO DE 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

6º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NOS DIAS 8, 9, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 10138/2026

APENSO(S): 11153/2026, 11219/2026 E 11396/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. MARCUS SOUZA DOS SANTOS PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ELIZABETH NUNES DOS SANTOS PEREIRA, MATRÍCULA Nº 137714-0B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, 3ª CLASSE, NÍVEL F, REF. L C/EQUIVALÊNCIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REF. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1972/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): ELIZABETH NUNES DOS SANTOS PEREIRA, MARCUS SOUZA DOS SANTOS PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 13791/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA GILSA SOARES DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 119.326-0C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2401/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA GILSA SOARES DE SOUSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13798/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. HELBER FREITAS ALAGIA, MATRÍCULA Nº 104.343-9D, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2381/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): HELBER FREITAS ALAGIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13806/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MICIRLENE DA SILVA COSTA DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 170.358-7A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2370/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MICIRLENE DA SILVA COSTA DA FONSECA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13809/2026

APENSO(S): 15507/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 107.082-7 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 4-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 265/2026 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14108/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILDA STIMER, MATRÍCULA Nº 164.424-6A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO A PORTARIA Nº 2343/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): NILDA STIMER E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14126/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ERNANDE FERREIRA DE MELO, MATRÍCULA Nº 013.152-0D, NO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR ADJUNTO 40HS-PD.111.20, NÍVEL "B", DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 118/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ERNANDE FERREIRA DE MELO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14136/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JACILENE FRANCO MENDES, MATRÍCULA Nº 014449-5A, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO 13-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JACILENE FRANCO CÂMARA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14144/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA, MATRÍCULA Nº 083.604-4 A, NO CARGO DE ES-ENFERMEIRO GERAL G-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 11 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14230/2026

APENSO(S): 15257/2023





ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NILZA MARIA COSTA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 083.561-7 A, NO CARGO DE ES - ASSISTENTE SOCIAL GERAL E-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 326/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. 11 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E NILZA MARIA COSTA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14277/2026

APENSO(S): 13713/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZENEIDE RUIS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 079241-1A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 301/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 06 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ZENEIDE RUIS DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14300/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. CARLOS JONATHAN BRITO DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO, DO EX-SERVIDOR JOSE BENEDITO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 187.102-1A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.DTR-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 158/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, CARLOS JONATHAN BRITO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14367/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JACKSON REIS NOGUEIRA, MATRÍCULA Nº 149.980-7A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JANEIRO DE 2026.





ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JACKSON REIS NOGUEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14391/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 150.052-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14484/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 010.323-3 A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II - GUARDA MUNICIPAL A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 359/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

PROCESSO Nº 11403/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, E A FEDERAÇÃO DAS APAES DO AMAZONAS - FEAPAES - AM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED (CONCEDENTE), MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTRO GIL (CONVENIENTE), CAROLINE DA SILVA BRAZ, WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, EMERSON JOSÉ





RODRIGUES DE LIMA, JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA E SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.

DECISÃO: CONHECER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 10129/2026

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALINA CARLA MENEZES DA COSTA FREIRE, MATRÍCULA Nº 001.354-4A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERÊNCIA III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 526, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): ALINA CARLA MENEZES DA COSTA FREIRE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONHECER O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DAR PARCIAL PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 14765/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA (GESTOR)

INTERESSADO(S): RONDINELLE FARIAS VIANA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS E ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS. DAR CIÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14969/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ROSELENE SILVA DE MEDEIROS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/AM.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR





ORDENADOR: EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES (GESTOR), ROSELENE SILVA DE MEDEIROS (ORDENADOR DE DESPESA)

INTERESSADO(S): EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CONCEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS - OAB/AM 16111.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES E À SRA. ROSELENE SILVA DE MEDEIROS. APLICAR MULTA AO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES. APLICAR MULTA À SRA. ROSELENE SILVA DE MEDEIROS. DAR CIÊNCIA AO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES E À SRA. ROSELENE SILVA DE MEDEIROS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14160/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), RONTIVAL PEREIRA BEZERRA JUNIOR (CONVENIENTE), MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SRA. MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14669/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.003/2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS - APACC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES (CONCEDENTE), LUCAS MENDES DOS SANTOS (CONVENIENTE), MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO E ANOAR ABDUL SAMAD

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - OAB/AM 12935.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. LUCAS MENDES DOS SANTOS E O SR. ANOR ABDUL SAMAD. APLICAR MULTA AO SR. LUCAS MENDES DOS SANTOS. APLICAR MULTA AO





SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO. APLICAR MULTA AO SR. ANOAR ABDUL SAMAD. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10542/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2022, RESPONSABILIDADE DO SR.PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E O INSTITUTO RIO NEGRO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): INSTITUTO RIO NEGRO (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - OAB/AM 5851.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR. RECOMENDAÇÃO À SEPROR. DAR CIÊNCIA AO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR E AO SR. ALCIDERLAN FIGUEIREDO DA COSTA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10750/2025

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GEN CARLOS ALBERTO MANSUR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP (CONCEDENTE), ANDERSON JOSE DE SOUSA (CONVENIENTE) E CARLOS ALBERTO MANSUR (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. GEN. CARLOS ALBERTO MANSUR. CONSIDERAR REVEL O SR. ANDERSON JOSE DE SOUSA. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. GEN. CARLOS ALBERTO MANSUR E O SR. ANDERSON JOSÉ DE SOUSA. APLICAR MULTA AO SR. GEN. CARLOS ALBERTO MANSUR. APLICAR MULTA AO SR. ANDERSON JOSE DE SOUSA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11235/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARILIA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 149.324-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G'1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 15/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC





INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), MARILIA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11423/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2022 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A ASSOCIAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MOCAMBO DO ARARI - ATRACAMAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DAS TRADICOES CULTURAIS DO MOCAMBO DO ARARI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), ELIANDRO MENDONCA DOS SANTOS (CONVENIENTE), CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA (CONCEDENTE), CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (CONCEDENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - OAB/AM 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - OAB/AM 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - OAB/AM 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - OAB/AM 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - OAB/AM 17721.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEC. DAR CIÊNCIA À SEC E À ASSOCIACAO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MOCAMBO DO ARARI. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11839/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ANTONIO ILARIO DIAS, MATRÍCULA Nº 121-1, NO CARGO DE VIGIA B, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ANTONIO ILARIO DIAS E GERCIVALDO LIMA ALVES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11850/2025

APENSO(S): 11486/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, E ASSOCIAÇÃO DOA AMIGOS EXCEPCIONAIS DE HUMAIT.- APAE DE HUMAITA





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.31

Manaus, 21 de Julho de 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ – APAE/HUMAITÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED (CONCEDENTE), CAMILA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA (CONVENIENTE) E CAROLINE DA SILVA BRAZ (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL A SRA. CAMILA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA. APLICAR MULTA À SRA. CAMILA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA. RECOMENDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ – APAE/HUMAITÁ. RECOMENDAÇÃO À SEPED. DAR CIÊNCIA AO MPE/AM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11486/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS INSTAURADA POR DETERMINAÇÃO DO DESPACHO Nº46/2024-GCFABIAN, RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019, FIRMADO ENTRE A SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ, NO MONTANTE DE R\$ 149.999,84.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ – APAE/HUMAITÁ (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA À SEJUSC, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ – APAE/HUMAITÁ E AO MPE/AM.

PROCESSO Nº 12193/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2023 - SEPROR, DE RESPONSABILIDADE DO SR.DANIEL PINTO BORGES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL DO SUL DO AMAZONAS "CASTANHEIRA" - ADESAC -.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), REGINALDO LEITE MACIEL (CONVENIENTE), DANIEL PINTO BORGES (CONCEDENTE) E HUDSON SANTOS DA SILVA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. REGINALDO LEITE MACIEL. APLICAR MULTA AO SR. DANIEL PINTO BORGES. APLICAR MULTA AO SR. REGINALDO LEITE MACIEL. CONSIDERAR EM ALCANCE POR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA O SR. REGINALDO LEITE MACIEL E O R. DANIEL PINTO BORGES. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 12473/2025

APENSO(S): 12529/2025, 12526/2025 E 12545/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NILCE FARIA DA SILVA GARCEZ, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVÁLIDA DA EX-SERVIDORA VALERIA FARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 106-318-9B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 1B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 175/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), NILCE FARIA DA SILVA GARCEZ E VALERIA FARIA DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12504/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AGATA SOFIA VEIGA QUEIROZ, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS E AO SR. ITALO COSTA QUEIROZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA ANA GRAZIELA VEIGA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 207.980-1B, (DOIS) CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, NA MATRÍCULA N.º 207.980-1C, E ENFERMEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 559/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANA GRAZIELA VEIGA DA SILVA, ÁGATA SOFIA VEIGA QUEIROZ, ITALO DA COSTA QUEIROZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12651/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE), CLEIZIMAR FURTADO DA SILVA (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12702/2025





APENSO(S): 14378/2022, 13983/2025, 14646/2022 E 14525/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JONAS SALES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 026.031-2B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20, ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 570/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JONAS SALES DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13175/2025

APENSO(S): 12445/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. JULIA KARAM MAFRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DAVI RAULINO MAFRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, GABRIEL RAULINO MAFRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, E ROBERVANA NASCIMENTO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR LUCIANO CAMPELLO MAFRA, MATRÍCULA Nº 212.320-7A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 203/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): LUCIANO CAMPELLO MAFRA, JULIA KARAM MAFRA, DAVI RAULINO MAFRA, ROBERVANA NASCIMENTO DA SILVA, GABRIEL RAULINO MAFRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12445/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROBERVANA NASCIMENTO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, E A SRA. JULIA KARAM MAFRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR LUCIANO CAMPELO MAFRA, MATRÍCULA Nº 212.320-7A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3º CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 77/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): LUCIANO CAMPELLO MAFRA, ROBERVANA NASCIMENTO DA SILVA, JULIA KARAM MAFRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13249/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDNA DA SILVA BELTRAO, MATRÍCULA Nº 219.203-9A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 714/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDNA DA SILVA BELTRAO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13599/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO CRUZ DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 050.624-9B, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 524/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOAO CRUZ DE ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13880/2025

APENSO(S): 14068/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIZ GONZAGA LIMA DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 001.861-9A, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL I - QUÍMICA A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 743/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA LIMA DE QUEIROZ, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13929/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOÃO BATISTA GADELHA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 142.902-3A, AO POSTO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM





INTERESSADO(S): JOAO BATISTA GADELHA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14060/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALBERTINA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALUIZIO FAUSTINO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 010.673-9B, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE - REFERÊNCIA A, DO ORGÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA 1089/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AM

INTERESSADO(S): ALUIZIO FAUSTINO DO NASCIMENTO, ALBERTINA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14429/2025

APENSO(S): 14652/2025, 14653/2025 E 14655/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA DO SR. JONAS MEDEIROS DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DA EX-SERVIDORA NUBIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, NOS CARGOS DE PROFESSOR , MATRÍCULA Nº 120.478-5C, PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF A, E MATRUCULAR Nº 120.478-5D, PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1292/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): NUBIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, JONAS MEDEIROS DE ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14453/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LEONIDAS MARTINS FILHO, MATRÍCULA Nº 145.294-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1170/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): LEONIDAS MARTINS FILHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 14553/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MATILDE CABREIRA SALDANHA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO HONORIO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 105.313-2B, NO CARGO DE VIGIA PNF.VIG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1310/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO HONÓRIO DE SOUZA, MATILDE CABREIRA SALDANHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14699/2025

APENSO(S): 16424/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EVANDRO PADILHA BARROSO, MATRÍCULA Nº 100.786-6A, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTAIA Nº 1369/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): EVANDRO PADILHA BARROSO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14862/2025

APENSO(S): 13910/2025 E 13644/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR RAILSON FARIAS E SILVA, MATRÍCULA Nº 235.473-0A, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, CLASSE 1, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 926/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RAILSON FARIAS E SILVA, EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA. E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13910/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AOS SRS. EDUARDO MIRALHA FARIAS E SILVA E BERNARDO MIRALHA FARIAS E SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR RAILSON FARIAS E SILVA, MATRÍCULA N.º 093.915-3D, NO CARGO DE ES-MÉDICO GENERALISTA II-5, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 745/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): EDUARDO MIRALHA FARIAS E SILVA, BERNARDO MIRALHA FARIAS E SILVA, RAILSON FARIAS E SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO SR. EDUARDO MIRALHA FARIAS SILVA E AO SR. BERNARDO MIRALHA FARIAS E SILVA.

PROCESSO Nº 13644/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAILSON FARIAS E SILVA, MATRÍCULA N.º 093.915-3D, NO CARGO DE ES-MÉDICO GENERALISTA GERAL II-5, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 631/2025, - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA., RAILSON FARIAS E SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA À SRA. EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA.

PROCESSO Nº 15191/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. ARMANDO DA SILVA REBELO JUNIOR, MATRÍCULA N.º 111.453-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1365/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ARMANDO DA SILVA REBELO JUNIOR E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO SR. ARMANDO DA SILVA REBELO JUNIOR.

PROCESSO Nº 15790/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOÃO MAXIMINO REBELO GUIMARÃES, MATRÍCULA N.º 004.479-2A, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM CONTABILIDADE D-18, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL





DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 987/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JOAO MAXIMINO REBELO GUIMARAES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16455/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 14 ADMISSÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

ORDENADOR: JANDER PAES DE ALMEIDA (GESTOR)

INTERESSADO(S): ADILANE CHAVES RAMOS, JOSE AUGUSTO MELO NOGUEIRA, JOSUE BARBOSA DA COSTA, ARIVAN DA SILVA NEVES, MARCOS DA SILVA DE ALMEIDA, MARILZA DE CASTRO VIGIA, LUCIANE SILVA DA COSTA, SIMONE PAES MONTEIRO, NEUZILNE FERNANDES MARTINS E JOAO BATISTA MELO MONTEIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17168/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 197 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): TARCIANA YANOMAMI POHOAROAPIETERI, TIMOTEO DA SILVA TOMAS, CAMILA ELIZA FELIPE DA SILVA, BENEDITO FELIX DA CRUZ, SUZANE DA SILVA SOUZA, ALDO LEITE PINHEIRO, DRIELLY RAIKA DA COSTA RAMIRES, EMERSON AVELINO DE SOUZA, SARA ANDREIA LEO DEL AGUILA E EUNICE CASTRO DAS CHAGAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO E DETERMINAÇÃO À SEDUC.

PROCESSO Nº 18676/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SIMONE PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3576-1, NO CARGO DE PROFESSORA, CLASSE B-3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM O DECRETO GPMB Nº 187/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): SIMONE PEREIRA DE SOUZA E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19062/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANDREA RAPOSO LIMA, MATRÍCULA Nº 144.302-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1753/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANDREA RAPOSO LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19184/2025

APENSO(S): 14516/2023, 17007/2021 E 11124/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. VANDELSON TORRES SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA MARTA SOUZA E SILVA, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 80, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

INTERESSADO(S): MARTA SOUZA E SILVA, VANDELSON TORRES SILVA E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - FUNPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 21 DE JULHO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 16.184/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

NATUREZA/ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE(S): SR. JOSÉ RICARDO WENDLING

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO N.º 1.022/2026 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam-se os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pelo Sr. José Ricardo Wendling, em desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela administração pública municipal (fl. 2).
2. A representação está prevista no art. 288 da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei n.º 14.133/2021.
3. Em outras palavras, a representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário.





4. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:
- a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
 - b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
 - c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e
 - d) autuada pelo Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual - Deap (art. 288, §2º, do RITCE/AM).
5. No que tange à legitimidade, constata-se que a representante é pessoa física se enquadrando como "qualquer pessoa", motivo pelo qual, está no rol de legitimados ativos para ingressar com representação.
6. Conforme narrado acima, o representante alega suposto ato de ilegalidade por parte da Administração Pública Municipal (fls. 2/5) e requer apuração por parte deste Tribunal, o que se enquadra nos motivos em que se fundam a Representação.
7. Ademais, o representante aponta que os fatos narrados ferem dispositivos constitucionais e legais (fls. 5/8), e a presente representação foi autuada no Deap, pelo que entendo que os requisitos de admissibilidade foram cumpridos.
8. O representante também requereu medida cautelar (fl. 6). Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar se faz necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se, expressamente, a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei n.º 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.





9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei n.º 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar n.º 204 de 16/01/2020).

10. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II, da Resolução n.º 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, **ADMITO** a presente Representação, nos termos da primeira parte do art. 3º, II, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM; e determino à Gratificação Técnica Especializada em Medidas Processuais Urgentes - **GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei n.º 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) DÊ CIÊNCIA ao representante e aos representados deste despacho; e
- c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução n.º 03/2012 - TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PROCESSO Nº 16241/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO – MEDIDA CAUTELAR

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DENUNCIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED PARA A APURAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO NA GARANTIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E POSSÍVEL FALHA ESTRUTURAL NA OFERTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

DESPACHO Nº 1035/2026 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar promovida pelo Ministério Público de Contas em desfavor da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a apuração de possível omissão na garantia de profissional de apoio escolar aos estudantes com deficiência e possível falha estrutural na oferta da educação especial.
2. Em sede de cautelar, requer determinação à Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED que adote medidas administrativas emergenciais destinadas a assegurar a efetiva prestação dos serviços de educação inclusiva, especialmente aos estudantes cuja necessidade de Profissional de Apoio Escolar já tenha sido reconhecida por avaliação técnica.
3. Primeiramente, manifesto-me quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.





4. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

5. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

6. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

7. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

8. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

9. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

9.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

9.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:





- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) OFICIE o Representante para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;
- c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando n.º 68/2026/DICAMB/SECEX (Processo SEI 010832/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 1006/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 010832/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Jonas Rocha de Almeida** - matrícula n.º 0019356A para realizar a inspeção "*in loco*" nos municípios de **Apuí, Lábrea e Humaitá**, no período de **01/08/2026 a 08/08/2026**, visando ao **Levantamento das Ações de Gestão, Comando e Controle do Desmatamento e Queimadas no Estado do Amazonas** nesses municípios, em atendimento aos Critérios **18.2.4 e 22.2.8** do QATC;

II - AUTORIZAR o servidor acima mencionado à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78 da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

IV – SOLICITAR à Secretaria Geral de Administração e à Diretoria de Gestão de Pessoas a dispensa do registro de ponto do servidor mencionado, durante o período citado; bem como que a Secretaria mencionada providencie o pagamento de **08 (oito)** diárias para o servidor designado no **Item I**, conforme período disposto nesse item;





V – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), em favor do servidor **Jonas Rocha de Almeida** - matrícula n.º 0019356A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Portaria nº 8/2024-SEGER/GP, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VII - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ele pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VIII - DETERMINAR ao servidor a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva, com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 285/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando n.º 153/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI 010892/2026);

CONSIDERANDO o Despacho N.º 1009/2026/SECEX/GP (Processo SEI N.º 010892/2026);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Rebson Bernardo de Souza** - Matrícula: 0039071A e **Clebio Camilo de Sousa** - Matrícula: 0042013A, em comissão, para realizar Fiscalização, na espécie **Inspeção "In Loco"** dos **Contratos CT-021/2023- SEINFRA e CT-005/2023-SEINFRA (Municípios de Manacapuru e Iranduba)**, pelo período de **05 a 07/08/2026**, e, ainda, dos **Contratos CT-006/2023-SEINFRA e CT-010/2023-SEINFRA (Município de Itacoatiara)**, pelo período de **10 a 12/08/2026**;

II - AUTORIZAR os servidores acima mencionados à adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – Lei Orgânica de 10/12/1996 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta da notificação, observando-se os termos do caput do art. 78 da Resolução TCE nº 4/2002 - Regimento Interno;

IV – SOLICITAR à Secretaria Geral de Administração e à Diretoria de Gestão de Pessoas a dispensa do registro de ponto dos servidores mencionados, durante o período citado; bem como que a Secretaria mencionada providencie o pagamento de **06 (seis)** diárias para os servidores designados no **Item I**, referentes aos intervalos de **05 a 07/08/2026 e de 10 a 12/08/2026**;





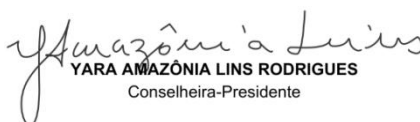
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, que ampare tal solicitação;

VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, especificamente aos citados nos Parágrafos 2º e 3º do art.211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>);

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 20 de julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





ADMINISTRATIVO

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 41/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JEANE BENOLIEL FARIAS DE CARVALHO**, matrícula 001.317-0A, para atuar como **FISCAL**, e a servidora **LUANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 0043044-A, para atuar como **GESTORA** do **Acordo de Cooperação nº 13/2026** (Processo nº 005147/2026 -ADM - Acordo de Cooperação Técnica), que tem por objeto o estágio obrigatório e não obrigatório nas dependências desta Corte, que entre si celebram o **TCE/AM** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA**, inscrita no CNPJ 04.378.626/0001-97, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.51

Manaus, 21 de Julho de 2026

ATO Nº 77/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo nº 151/2026 - Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 16.06.2026, constante do Processo SEI nº 016207/2025;

RESOLVE:

APOSENTAR Voluntariamente por Idade e por Tempo de Contribuição o servidor **LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA**, matrícula nº 0002755A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental B, Nível III, Classe D, nos termos do **art. 3º da EC nº 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR COM BASE NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL B.	VALOR (R\$)
VENCIMENTO - Lei nº 6.270/2023 e suas alterações.	R\$ 17.678,17
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) - Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso III c/c o Artigo 4º Lei nº 2.531/99.	R\$ 1.767,82
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) - Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 10.606,90
ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO (20%) - Artigo 12, §2º, da Lei nº 3.486/2010 e suas alterações.	R\$ 3.535,63
VANTAGEM PESSOAL – Correspondente a 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado, símbolo CC-7, com base no artigo 82, da Lei nº 1762/1986.	R\$ 15.612,06
TOTAL	R\$ 49.200,58
13º SALÁRIO – 01 (uma) parcela do provento – opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do art. 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 49.200,58

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de julho de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.52

Manaus, 21 de Julho de 2026

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10581/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 519/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADA** a Sra. Diva Fátima Martello Basso, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 6.827,19 (seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos)**, **ATUALIZADA** para o valor de **R\$ 8.738,91 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **CÓDIGO 5508**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11302/2026**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 1258/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, **FICA NOTIFICADO** o Sr. Erandir Mota Junior, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no Valor de R\$ 6.827,19 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, **ATUALIZADA** para o valor de **R\$ 8.386,73 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **CÓDIGO 5508**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, com **comprovação** perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer





dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11330/2026**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº1684/2022 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, **FICA NOTIFICADO o Sr. Carlos Alberto da Silva Oliveira**, recolher em **Alcance Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, **ATUALIZADO para o Valor de R\$ 6.389,44 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **CÓDIGO 5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Auditor Mário José de Moraes Costa Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16874/2024**, e cumprindo o **Acórdão nº 297/2023–TCE–Tribunal Pleno**, **FICA NOTIFICADO O ESPÓLIO DA SRA. ANA VALERIA COSTA DE MATOS, NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE**, nos termos do art. 75, inciso VII, do código de processo civil, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste**, recolher em **alcance solidário o valor de R\$ 2.887,53 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, atualizado para o valor de **R\$ 4.684,52 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro**





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.54

Manaus, 21 de Julho de 2026

reais e cinquenta e dois centavos), através de dar avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, aos cofres do estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal De Contas, através do **domicílio eletrônico de documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na portaria nº 939/2022-gpdrh. quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da central de ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 19022/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº2550/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, FICA NOTIFICADO o Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor de **R\$ 17.067,99 (dezesete mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, ATUALIZADA no valor de **R\$ 21.705,22 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3829 pág.55

Manaus, 21 de Julho de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16570/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 395/2025 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, nos autos do **Processo nº 16570/2025**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Jander Rubens da Silva e Silva**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **ATUALIZADA no valor de R\$ 22.484,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, bem como em **Alcance aplicado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, **ATUALIZADO no valor de R\$ 335.739,05 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**, sob o código **5670**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Auditor Alípio Reis Firmo Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 19106/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 2709/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, FICA **NOTIFICADO** o **Sr. Antônio Iran de Souza Lima**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa no valor aplicado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **ATUALIZADA no valor de R\$ 21.531,25 (vinte um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo ao **Despacho do Auditor Alípio Reis Firmo Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 19102/2025**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 2711/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, **FICA NOTIFICADO** o Sr. Antônio Iran de Souza Lima, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **ATUALIZADA** no valor de **R\$ 43.062,49 (quarenta e três mil e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11023/2022**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 285/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADO** o Sr. Carlos Alexandre Ferreira Silva, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor total de R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, atualizada no valor de **R\$ 21.550,85 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 542/2026-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº **10.194/2026** que trata da sua Pensão, publicado no D.O.E. de 08/06/2026.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11475/2022**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 827/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADO o Sr. Jonas Torres Campelo Filho**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 8.711,28 (oito mil e setecentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, atualizada no valor de **R\$ 10.200,93 (dez mil e duzentos reais e noventa e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12973/2026**, e cumprindo o **ACÓRDÃO Nº 1718/2025 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Antony Barbosa da Silva**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor total de R\$ 6.827,19 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, **ATUALIZADA PARA O VALOR DE R\$ 7.349,90 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13300/2026**, e cumprindo o **Acórdão Nº 1375/2023 – TCE – Tribunal Pleno**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **José Raimundo de Oliveira Serra**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa aplicada no valor de R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, atualizada para o valor de **R\$ 14.540,84 (catorze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como ao **Alcance** no valor total aplicado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, atualizado para o valor de **R\$ 215.358,41 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026 – DICAMB/SECEX

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Antônio Maia da Silva**, Prefeito Municipal de Itamarati/AM à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste edital, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa acerca dos questionamentos apontados na Representação nº 275/2017-MPC/RMAM (págs. 2 a 6), nos autos do **Processo Spede Nº 14.402/2017**.

Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto à resposta deste edital deverá ser realizada via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM – DEC instituída pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <http://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL, Manaus, AM, 21 de julho de 2026.


JONAS ROCHA DE ALMEIDA
Diretor de Controle Externo Ambiental





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 34/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JOELMA PINTO DE ALMEIDA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 424/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 23/04/2026, Edição n.º 3770 (www.tce.am.gov.br), referente à Admissão de Pessoal, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11067/2026**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2026.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





CAUTELARES

PROCESSO: 16162/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO – MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: P. DA SILVA MELO LTDA., E PRISCILA DA SILVA MELO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E REGO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO(A): LARA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/AM N.º 19963/AM

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA P. DA SILVA MELO LTDA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA REGO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 012/2026-CC/PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME EDITAL.

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE COM APRECIÇÃO DA MEDIDA

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE COM ANÁLISE DE MEDIDA CAUTELAR. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO. REQUISITOS PREENCHIDOS.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa P. da Silva Melo Ltda., devidamente representada por sua patrona, em face da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, da Comissão de Contratação e da empresa Rego Empreendimentos Comerciais e Locação de Veículos Ltda., em decorrência de possíveis irregularidades no processo administrativo n.º 012/2026-CC/PMPF, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2026.

2. A representação está prevista no art. 288 do Regimento Interno do TCE/AM (RITCE/AM), sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, sendo um instrumento de fiscalização e controle social





utilizado para se exigir deste controle externo a investigação sobre determinados fatos que, aparentemente, ensejam prejuízos ao erário.

3. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:

- a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
- b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, *caput* do RITCE/AM);
- c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e
- d) autuada pela Diepro (art. 288, §2º, do RITCE/AM).

4. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Representante para ingressar com a presente demanda.

5. Requer a Representante, em sede de urgência, a suspensão do Processo Administrativo Eletrônico n.º 012/2026-CC/PMPF e de todos os atos dele decorrentes, incluindo a eventual celebração ou execução do contrato com a empresa Rego Empreendimentos Comerciais e Locação de Veículos Ltda., ou qualquer outro ato subsequente que possa causar dano ao erário ou frustrar a lisura do certame, em face do *fumus boni iuris* (evidenciado pelas flagrantes ilegalidades na habilitação e na proposta) e do *periculum in mora* (ante o risco de contratação de empresa inidônea ou inexperiente, com prejuízo à prestação do serviço público essencial e ao erário

6. Registre-se que, em razão da ausência do Conselheiro responsável pela relatoria, compete à Presidência deste Tribunal de Contas apreciar e deliberar sobre o pedido de medida cautelar, em caráter excepcional, evitando-se prejuízo à efetividade do controle externo, nos termos do art. 42-B, § 9º, da Lei nº 2.423/1996.

7. Destaca-se que com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução TCE nº 04/2002.

8. No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, esta função está disciplinada na Resolução nº. 003/2012 - TCE/AM, nos seguintes termos:





Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I- a sustação do ato impugnado;

II- a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos

III- a determinação do afastamento temporário de responsável, caso haja indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização da auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

IV- a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsão supra descrita.

10. Na oportunidade, também convém reproduzir trecho do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996-TCE/AM, que assim estabelece:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, dentre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.



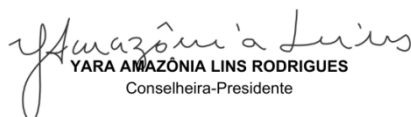


11. No entanto, embora as condutas narradas sejam potencialmente irregulares, tendo em vista a natureza das alegações entendendo ser prudente, antes de deliberar sobre o pedido cautelar, ouvir as partes envolvidas em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12. Dessa forma, **acautelo-me** quanto ao pedido de medida cautelar e, nos termos do art. 42-B, § 2º, da Lei 2423/1996 e do art.1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, determino a remessa do expediente à **GTE-MPU** para a adoção das seguintes providências:

- a) **NOTIFICAR** os Representados, para que tomem ciência da Representação e desta Decisão Monocrática, concedendo-lhes **05 (cinco) dias úteis** de prazo, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução n.º 03/2012, c/c art.42-B, §4º da Lei Orgânica nº 2423/1996 para manifestação quanto aos questionamentos suscitados no pedido de medida cautelar formulado pela Representante, além das demais alegações narradas na petição inicial que deu origem à presente Representação, encaminhando-lhes respectivas cópias;
- b) **OFICIE** a Representante, por meio de sua advogada, para que tome ciência da presente decisão;
- c) **PUBLICAR** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996 e do art. 5º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Julho de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros Substitutos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

